



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



**ATA DA REUNIÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE**

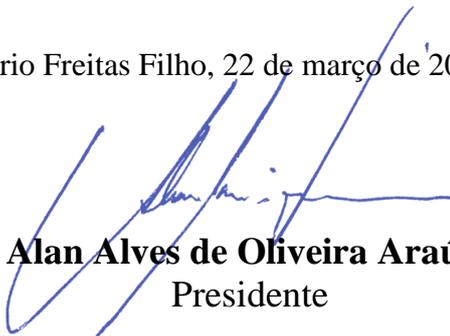
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REALIZADA NO DIA 22/03/2022.

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de março do ano de 2022 as 14 horas nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Saúde da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA representada pelo vereador **ALAN ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO** – Presidente da Comissão, vereador **GLEISON DA SILVA IBIAPINO**- Relator, vereador, **VALTER DA COSTA E SILVA JÚNIOR** – Membro. Presente também o vereador André Silva Cardoso – Presidente da Câmara Municipal. Foi analisado:

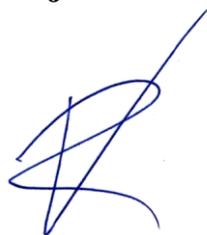
trata-se de Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria do vereador Claudione Barbosa dos santos poder Legislativo, que **GARANTE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DE PESSOAS PORTADORAS DE DIABETES E HIPERTENSÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.**

Diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, os membros presentes deliberam pela **APROVAÇÃO** da propositura em tela. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião, as 9 horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 22 de março de 2022.

  
**Alan Alves de Oliveira Araújo**  
Presidente

  
**Gleison da Silva Ibiapino**  
Relator

  
**Valter da Costa e Silva Júnior**  
Membro